

REQUERIMENTO Nº. 029/2020,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 15 DE JUNHO DE 2020,
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, realize os estudos necessários, bem assim, as providências cabíveis no sentido de ser analisada e viabilizada a redução dos valores cobrados pela municipalidade à título de IPTU dos imóveis e lotes situados em nossa cidade, adequando-os ao que acontece nos demais municípios da região oeste paulista.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária para atender os reclamos dos inúmeros proprietários de imóveis e lotes, de nossa cidade. Com efeito, sabemos que a lei em vigor está muito ultrapassada, na medida em que não corresponde a realidade econômica atual, agora piorada com o surgimento da PANDEMIA (COVID-19) que afetou a todos. Convém, ainda, realçar que em recente pesquisa que realizamos: descobrimos que os demais municípios da região (oeste de SP) a alíquota sobre o valor venal cobrada se situa na ordem de 1% para imóveis e 3% para lotes. Já em nossa cidade, basta calcular para se verificar que a alíquota cobrada se situa na ordem de 3% para imóveis e 7% para os lotes, ou seja, muito acima do praticado nos demais municípios da região e circunvizinhos. Portanto o que se verifica, na verdade, em nossa cidade está longe de uma justiça tributária e social, tudo em detrimento dos nossos queridos munícipes e não pode perdurar. Como se não bastasse isso, também em recente pesquisa, verificamos que o valor venal dos imóveis (nas cidades da região) são de aproximadamente 15% do valor de mercado, sendo que em nossa cidade, na referida lei, são aplicados 22% sobre o valor de mercado. Ou seja, ao pagar os tributos, o cidadão regentense é duplamente extorquido em face do que dispõe a lei vigente, em casos que tais. Soma-se a isso o fato de que para os casos de atraso são, ainda, lançadas cobranças de juros estratosféricos (muito superiores as prática de mercado): o que revela o caráter ainda mais nocivo da forma de cobrança praticada em nossa cidade. Registre-se que este vereador tem consciência de que

não teria legitimidade para propor um projeto neste sentido. Daí porque é que conta com a sensibilidade do nobre alcaide municipal e sua distinta equipe técnica para receber a presente proposta como sugestão de melhorias na área de tributos, a qual por via reflexa, certamente, contribuirá para o desenvolvimento do município reduzindo, inclusive, a taxa de inadimplência e conferindo a todos a tão desejada justiça social e tributária.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

REQUEIRO em conformidade com as normas regimentais e na confiança da sensibilidade dos Nobres Pares, solicito o apoio e aprovação da matéria ora proposta até porque não podemos aceitar que nossos cidadãos de bem (pagadores de impostos) sejam onerados em seus bens, em razão da omissão dos poderes públicos.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 15 de Junho de 2020.

Vereador **MARCELO FERRARI**